

Carta Compromisso em Defesa e Promoção de Direitos da População LGBTQIA+

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio da **Coordenadoria de Direitos Humanos e Assessoria de Políticas Públicas LGBTQIA+**, juntamente com Ministério Público de Santa Catarina, por meio da 40 Promotoria de Justiça da Capital e o **Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes**, OAB- Ordem dos Advogados do Brasil, por meio da **Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero**, UFSC- Universidade Federal de Santa Catarina, por meio do **CCS- Centro de Ciências da Saúde, Conselho Municipal de Direitos LGBT de Florianópolis**, reconhecendo a importância da promoção dos direitos e defesa da população LGBTQIA+ no município de Florianópolis, firmamos o presente compromisso, estabelecendo diretrizes e ações conjuntas conforme as prioridades do II Plano Municipal de Políticas Públicas LGBT, elencadas por EIXO pelo Conselho Municipal de Direitos LGBT de Florianópolis:

Saúde:

1.1.1 Promover formação continuada junto às equipes técnicas multiprofissionais e gestoras de toda rede de saúde do SUS (Secretaria da Saúde, abrangendo os serviços de atenção primária, secundária e terciária, no que diz respeito ao município), rede suplementar do município, penitenciária e conselho municipal de saúde, contemplando os seguintes temas e sua problematização:

- Violências sexistas, lesbofóbicas, homofóbicas, bifóbicas e transfóbicas na recepção, atendimento e acolhimento das pessoas usuárias;
- Estigma e discriminação de classe, gênero, etnia, territorialidade, raça, geração, orientação sexual, identidade de gênero e deficiência, assim como local de origem;
- Direitos humanos, direitos sexuais e reprodutivos;
- Violências contra a população LGBT (física, institucional, patrimonial, psicológica, sexual);
- Violência doméstica e familiar contra a população LGBT;
- Violências entre pessoas LGBT;
- Inclusão das pessoas LGBT com deficiência nas ações e programas que abordam Direitos Sexuais e Reprodutivos, Saúde Sexual e Reprodutiva e prevenção de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais;
- Uso do nome social e pronomes de tratamento de acordo com a auto identificação;
- Direito ao acesso aos banheiros conforme a identidade de gênero;
- Especificidades no cuidado à saúde da população de pessoas transexuais e travestis na atenção primária;
- Especificidades no cuidado à saúde da população LGBT com idade superior a 60 anos e inferior a 18 anos.
- Fomentar a Educação Permanente aos profissionais de saúde quanto ao tema aborto. Capacitar os profissionais de saúde para acolher e orientar usuários (as) lésbicas, bissexuais, homens trans e pessoas não binárias em casos de aborto legal ou não.

1.2.1 Fomentar a adequação dos cadastros/fichas/sistemas físicos e eletrônicos de atendimento da rede SUS (Secretaria da Saúde, abrangendo os serviços de atenção primária, secundária e terciária, no que diz respeito ao município), rede suplementar do município e penitenciária com a criação e uso dos seguintes campos para preenchimento: Nome Social, como primeiro item dos documentos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero em todos os documentos utilizados pela rede municipal de saúde, como:

- Prontuário do SUS;
- Protocolo de atendimento;
- Ficha de notificação de violência;
- Cartão do SUS;
- Requerimento de exames;
- Certificados;
- Crachá e outras formas de identificação;
- Contra cheque;
- Recibos de pagamento; Ficha de frequência/ponto;
- Formulários de inscrição dos processos seletivos e concursos públicos;
- Demais fichas e cadastros utilizados.

Educação:

4.1.1 Promover formação continuada às(aos) profissionais de educação pública e privada (gestoras(es), técnicos(as) do órgão central, especialistas, professoras(es), secretárias(os), estagiárias(os) e funcionárias(os) contratados e terceirizados) em todos os níveis e modalidades da educação, bem como aos membros e assessores técnicos dos conselhos municipais e membros das associações de pais e professores, contemplando os seguintes temas e sua problematização:

- Violências sexistas, lesbofóbicas, homofóbicas, bifóbicas e transfóbicas;
- Estigma e discriminação de classe, gênero, territorialidade, étnico-racial, geração, orientação sexual, identidade de gênero e deficiência, assim como local de origem; (padronizar conforme regimento);
- Direitos humanos, direitos sexuais e reprodutivos;
- Violências contra a população LGBT (física, institucional, patrimonial, psicológica, sexual);
- Violência doméstica e familiar contra a população LGBT;
- Uso do nome social e pronomes de tratamento de acordo com a autoidentificação de gênero;
- Direito ao acesso aos banheiros conforme a identidade de gênero;
- Escola como espaço de equidade de gênero;
- O gênero na docência;
- Diferenças de gênero no cotidiano escolar;
- Sucesso e fracasso escolar através de um enfoque de gênero;
- Práticas esportivas construindo os gêneros;
- Gênero no currículo escolar;
- Saúde, sexualidade e temas afins como diversidade sexual, direitos sexuais e reprodutivos, gravidez, desejo, prazer, afeto, HIV/Aids e drogas a partir de um recorte de gênero, étnico-racial e de classe;
- Arranjos familiares LGBT;
- Diversidade sexual na escola.

4.3.3 Envolver a comunidade, pais, mães e/ou outras(os) responsáveis, na discussão sobre diversidade sexual e expressões de gêneros a partir do debate da escola como espaço público, dentro da perspectiva dos direitos humanos e valorização das diferenças.

Assistência Social

7.1.1 Promover formação inicial e continuada junto às equipes técnicas e gestoras de toda rede socioassistencial do SUAS (Secretaria Municipal de Assistência Social abrangendo os serviços de proteção social básica, de média, alta complexidade, bem como demais setores), conselho municipal de assistência social (demais conselhos), empresas terceirizadas, entidades conveniadas e contratadas pela prefeitura contemplando os seguintes temas e sua problematização:

- Violências sexistas, lesbofóbicas, homofóbicas, bifóbicas e transfóbicas na recepção, atendimento e acolhimento das pessoas usuárias;
- Estigma e discriminação de orientação sexual, gênero, identidade de gênero, étnico-raciais, classe, regionais, geracionais, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais e população em situação de rua, diversidade religiosa e pessoas privadas de liberdade;
- Direitos humanos, direitos sexuais e reprodutivos;
- Violências contra a população LGBT (física, institucional, patrimonial, psicológica, sexual);
- Violência doméstica e familiar contra a população LGBT;
- Inclusão das pessoas LGBT com deficiência nas ações e programas que abordam Direitos Sexuais e Reprodutivos, Saúde Sexual e Reprodutiva e prevenção de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais;
- Uso do nome social e pronomes de tratamento de acordo com a auto identificação;
- Direito ao acesso aos banheiros conforme a identidade de gênero;
- Arranjos familiares LGBT;
- Dificuldades, desafios e possibilidades de garantia dos direitos LGBT no contexto da Assistência Social.

7.2.9 Consultar os movimentos sociais LGBT e Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais na idealização, construção e implementação dos programas, projetos, ações e serviços voltados à assistência e aos direitos da população LGBT

7.2.10 Construção de programas e ações de enfrentamento às diversas formas de violências, em razão da orientação sexual e identidade de gênero.

Cultura:

3.6.1 Integrar à Casa de Memória da estrutura administrativa da Prefeitura de Florianópolis, estudos, informações e a preservação do acervo que compõe a memória cultural LGBT e a socialização do conhecimento sobre o tema.

3.2.7 Garantir que as campanhas, publicações, orientações técnicas e normativas dos programas, projetos, ações e serviços das áreas de Turismo, Cultura e Esportes promovam a visibilidade das expressões identitárias LGBT contemplando as diversidades corporais, assim como dimensões de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, as dimensões de classe, étnico-raciais, geracionais, pessoas com deficiência, regional, diversidade religiosa, população em situação de rua, pessoas privadas de liberdade e comunidades tradicionais.

Turismo:

3.3.1 Garantir atendimento de qualidade às(aos) turistas vítimas de violências, colaborando na identificação de violências lesbofóbicas, homofóbicas, bifóbicas e transfóbicas e encaminhamento aos serviços competentes.

3.3.2 Divulgar e promover nas diversas mídias e campanhas, os serviços da ouvidoria e centros de informação à(ao) turista.

Esporte:

3.4.2 Criar campanhas publicitárias de enfrentamento ao sexismo e à lesbofobia, homofobia, bifobia e transfobia nos esportes, especialmente junto às torcidas, times, atletas, equipes técnicas e dirigentes.

3.4.3 Desenvolver projetos esportivos nos espaços públicos de esporte e lazer, visando à integração esportiva e social entre a população LGBT e a comunidade local.

Segurança Pública:

5.1.1 Promover formação continuada às(aos) profissionais da segurança pública e privada (gestoras(es), técnicos do órgão central, estagiárias(os), guardas municipais, vigilantes, seguranças e funcionárias(os) contratadas(os) e terceirizadas(os)), contemplando os seguintes temas e sua problematização:

- Violências sexistas, lesbofóbicas, homofóbicas, bifóbicas e transfóbicas;
- Estigma e discriminação de classe, gênero, etnia, territorialidade, raça, geração, orientação sexual, identidade de gênero e deficiência, assim como local de origem;
- Direitos humanos, direitos sexuais e reprodutivos;
- Violências contra a população LGBT (física, institucional, patrimonial, psicológica, sexual);
- Violência doméstica e familiar contra a população LGBT;
- Uso do nome social e pronomes de tratamento de acordo com a auto identificação de gênero;
- Direito ao acesso aos banheiros conforme a identidade de gênero;
- Respeito às orientações sexuais e identidades de gênero nas abordagens dos profissionais de segurança, em conformidade ao Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT e a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

5.1.4 Elaborar manual didático-pedagógico com diretrizes acerca da melhor abordagem e tratamento à população LGBT, considerando as suas peculiaridades, bem como à prevenção aos delitos de intolerância lesbofóbicas, homofóbicas, bifóbicas e transfóbicas.

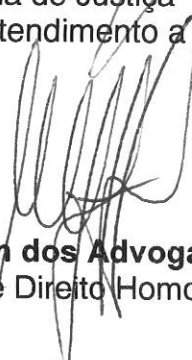
Assinamos esta carta compromisso com o objetivo de implementar as ações previstas acima, tendo início durante o mês da Diversidade com uma atividade de capacitação aos Servidores da PMF, trabalhando em conjunto para promover a igualdade, a justiça e o respeito aos direitos da população LGBTQIA+ no município de Florianópolis.



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Coordenadoria de Direitos Humanos e
Assessoria de Políticas Públicas LGBTQIA+



Ministério Público de Santa Catarina
40 Promotoria de Justiça
Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes



OAB- Ordem dos Advogados do Brasil
Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero



UFSC- Universidade Federal de Santa Catarina
CCS- Centro de Ciências da Saúde



Conselho Municipal de Direitos LGBT de Florianópolis

